

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 04/2013

Sessão extraordinária realizada em 15/03/2013

Aos 15 dias do mês de março de 2013, às 17h:30, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências do(s) Professores(as): Eder Dion Costa, Valdenir Aragão, Anderson Lobato e Maria Claudia Brauner. Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão das seguintes pautas: Relatório de Afastamento para pós-graduação da Professora Liane Birnfeld e Afastamento para Evento no Exterior da Professora Vanessa Caporlingua na cidade de Marrocos/África, sendo que as solicitações de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. 1) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROFESSORA LIANE BIRNFELD: O Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório de afastamento para pós-graduação da Professora supracitada, sendo que, sem nenhuma objeção, o referido relatório foi aprovado por unanimidade. 2) AFASTAMENTO PARA EVENTO NO EXTERIOR DA PROFESSORA VANESSA CAPORLINGUA NA CIDADE DE MARROCOS/ÁFRICA: Discutido e votado, o afastamento do país da Professora supracitada para participar de Congresso na cidade de Marrocos/África, nos termos do Processo 23116.001780/2013-36 por ATA DA REUNIÃO aprovado unanimidade. 3) APROVAÇÃO DA EXTRAORDINÁRIA 03/2013: O Prof. Carlos André informou que a Ata foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos na página na Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Sem nenhuma objecão, a Ata foi aprovada por unanimidade. 4) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROFESSOR EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRÊA: O Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório de afastamento para pósgraduação do Professor supracitado, sendo que, sem nenhuma objeção, o referido relatório foi aprovado por unanimidade. 5) PROJETOS DE PESQUISA INTITULADOS SUBALTERNO: "CONHECIMENTO JURÍDICO COLONIAL E os **DESAFIOS** INTERCULTURAIS" E "O DIREITO CONSTITUCIONAL DECOLONIAIS E IDENTIDADE E AO PATRIMÔNIO (INTER) CULTURAL: OS DIREITOS CULTURAIS E O PAPEL DA MULHER PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE SUAS COMUNIDADES: UM ESTUDO DA REALIDADE LOCAL - RIO GRANDE-RS", AMBOS SOB COORDENAÇÃO DA PROFESSORA RAQUEL SPAREMBERGER: Raquel informou que houve alteração no titulo do primeiro Projeto supracitado, ficando "Desafios Coloniais e Intercoloniais: O papel no denominado como: constitucionalismo lalino-americano – as experiências da Bolívia Equador. Sem nenhuma objeção, ambos os Projetos de Pesquisa foram aprovados por unanimidade. 6) PROJETOS DE EXTENSÃO INTITULADOS "CIDADANIA NAS ESCOLAS E NA

Tel./Fax.: (53) 3233-6634 - direito@furg.br - http://www.furg.br

COMUNIDADE: ENSINANDO A CONSTITUIÇÃO" E "GRUPO DE ESTUDOS CONSTITUCIONALISMO NA AMERICA LATINA" AMBOS SOB COORDENAÇÃO DA PROFESSORA RAQUEL SPAREMBERGER: A Professora Raquel informou que optou em não prosseguir com o primeiro Projeto supracitado. Discutido e votado, o Projeto de Extensão intitulado "Grupo de Estudos Constitucionalismo na América Latina" foi aprovado por unanimidade. 7) CALENDÁRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO 2013 - 2014: O Prof. Carlos André informou que foi realizada Reunião com a Reitoria da Universidade e com a Pró-Reitoria de Graduação para tratar do Calendário Acadêmico da Universidade em proposta e os interesses Unidade, informando que, na referida Reunião, foi aberto precedente, na proposta a ser encaminhada ao COEPEA, para que a referida pró-reitoria pudesse autorizar calendário especial para os acadêmicos do 6° ano dos Cursos Direito. Nestes termos, quando da apresentação da proposta do referido calendário no COEPEA, tal adendo foi acrescentado pela referida Pró-reitoria, tendo sido assim aprovado por unanimidade. Assim, aberta a possibilidade, e tendo em vista o requerimento dos referidos alunos formandos, o professor Carlos André trouxe ao Conselho da Unidade a proposta de Calendário já incluindo esta excepcionalidade, antecipando a possibilidade da formatura para o mês de fevereiro e prevendo aulas para disciplinas do sexto ano durante o recesso do Calendário (setembro/outubro), esclarecendo, ainda, quanto aos demais expedientes que haverão de ser adotados pela Coordenação, com base na experiência do presente ano, que também contemplou antecipação de calendário para os formandos. Externou, outrossim, que a abertura desta exceção envolverá uma série de esforços que não devem ser subestimados, a começar pelos próprios alunos (alertados dessa circunstância em mais de um encontro que tiveram com a Direção) principalmente tendo em vista ao fato de que no ano de elaboração de seu TCC não terão qualquer recesso, costumeiramente utilizado para o avanço do mesmo. Outrossim, no que diz respeito ao corpo docente, sinalizou que esta sistemática envolveria limitações para as próprias férias dos docentes que ministrarem disciplinas, além do sexto ano, para outras séries ou cursos, os quais não teriam férias nem no recesso setembro/outubro, por conta dos formandos, nem em fevereiro, por conta do restante. Quanto à esta questão, analisadas as situações dos professores previstos para o sexto ano verificou-se que esse sacrifício poderia ser suportado, ressalvando-se a situação do professor José Carlos Barbosa, cujas férias poderão iniciar em fevereiro, após o fechamento das disciplinas dos formandos, momento em que poderá ser substituído pela professora Liane Birnfeld nas disciplinas relativas aos demais cursos. O Professor Carlos André informou que, se aprovado o Calendário, a previsão de formatura para os acadêmicos dos Cursos de Direito, para o próximo ano letivo, será no dia 22/02/2014, conforme ajustes com a Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria Estudantil, nos termos do Calendário aprovado pelo COEPEA. Após debates, o calendário acadêmico da FADIR foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. 8) Assuntos Gerais: O Professor Carlos André informou que o prazo para envio de artigos para o XXII Encontro Nacional do CONPEDI é no dia 18/03/2013. O Prof. Carlos André informou que estão em obras os gabinetes dos Professores localizados no Bloco C anexo do Pavilhão 4, sendo que novos computadores já estão à disposição de todos os professores, para seus respectivos gabinetes, estando sendo realizados nos mesmos as devidas instalações de software. O Professor Mario informou que foi realizado o conserto na internet do prédio do SAJ, sendo assim, normalizando o serviço de internet. Encerramento: Cumprida a pauta extraordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.

Antunio Conteno

Secretário

Diretor

Tel./Fax.: (53) 3233-6634 - direito@furg.br - http://www.furg.br